



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº. 017/2021 de 04 DE JANEIRO DE 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 90.152.299/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, portador da cédula de identidade nº 4052944867, inscrito no CPF sob o nº 522.842.800-30, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e do outro a, Empresa **PRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.875.745/0001-34, com sede na Estrada Afonso Strack, 1070/02, Bairro Lomba Grande, CEP 93490-290, em Nova Hamburgo, RS, representada na forma do seu contrato social, por **JONATHAN TERRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.493.190-59, portador da cédula de identidade sob o nº 1078881396, residente e domiciliado na Estrada Afonso Strack, 1070/02, Bairro Lomba Grande, CEP 93490-290, em Novo Hamburgo, RS, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm, entre si justo e acordado o presente instrumento aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**I – DOS ASPECTOS FINANCEIROS**

**PRIMEIRA:** Resolvem as partes, de comum acordo, alterar o disposto na cláusula terceira do instrumento aditando, no valor da hora médica trabalhada em virtude das datas de vésperas e feriados de final de ano como segue:

Pela prestação de serviços objeto deste, o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA**, os seguintes valores:

Descrição	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unit	Valor Total
Plantões médicos em regime de urgência e emergência em pronto atendimento na Sociedade Hospitalar São José.	24 horas do dia 24/12/2021	Hora	R\$ 195,00	R\$ 4.680,00
Plantões médicos em regime de urgência e emergência em pronto atendimento na Sociedade Hospitalar São José.	24 horas do dia 25/12/2021	Hora	R\$ 195,00	R\$ 4.680,00
Plantões médicos em regime de urgência e emergência em pronto atendimento na Sociedade Hospitalar São José.	24 horas do dia 31/12/2021	Hora	R\$ 195,00	R\$ 4.680,00
Plantões médicos em regime de urgência e emergência em pronto atendimento na Sociedade Hospitalar São José.	24 horas do dia 01/01/2022	Hora	R\$ 195,00	R\$ 4.680,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 18.720,00</b>

**SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento aditando.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Amaral Ferrador, 11 de Novembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
<b>NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA</b> Prefeito Municipal	<b>JONATHAN TERRES DE OLIVEIRA</b> Sócio

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_